



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 68/2024

DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Boquim e do Novo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e conforme preceitua a Lei 14.133/202 c/c Lei Municipal 1053/2024, com base nos fundamentos adiante citados:

CONSIDERANDO a Portaria nº 18/2024 de 26 de janeiro de 2024 que realizou a designação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para atuar em licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Boquim;

CONSIDERANDO que para o exercício da função de Agente de Contratação o servidor deve possuir o conhecimento técnico necessário acerca do funcionamento das Licitações e o manejo das ferramentas relacionadas aos procedimentos licitatórios, em atenção ao que dispõe a Lei 14.133/21 e a Lei Municipal 1053/2024;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo designado para a função de Agente de Contratação possui grau de Bacharel em Direito, bem como possui qualificação específica para o exercício das funções atinentes ao cargo;

CONSIDERANDO a impossibilidade atual de nomeação dos servidores efetivos para exercício de tal função em ocasião do impedimento legal do Art. 73, inciso V da Lei nº 9.504/97;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

RESOLVE:

Art. 1º - Designar de forma permanente, para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**, exercendo todas as funções inerentes à mesma e designada em legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Boquim os servidores abaixo relacionados, com as devidas funções:

§ 1º - Fica designado como **AGENTE DE CONTRAÇÃO**, o funcionário **WASHINGTON MENEZES SILVA**, CPF de nº 059.***.***-**, nos termos do Artigo 6º da Lei Municipal 1053/2024.

§ 2º - A **EQUIPE DE APOIO e SUPLENTE**, será composta pelos seguintes funcionários:

I - **WESLEY SANTOS SILVA**, CPF de nº 061.***.***-** – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

II - **KAREN GRAZIELLE DE MATOS SOUZA**, CPF de nº 084.***.***-** – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

III - **RAQUEL CRUZ COSTA**, CPF de nº 082.***.***-** – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

IV – **FABIO HUGO VIANA ANDRADE**, CPF de nº 798.***.***-**, SUPLENTE.

Art. 2º - As atribuições do Agente de Contratação e Equipe de Apoio está prevista na **Lei Municipal nº 1053/2024 de 22 de janeiro de 2024**.

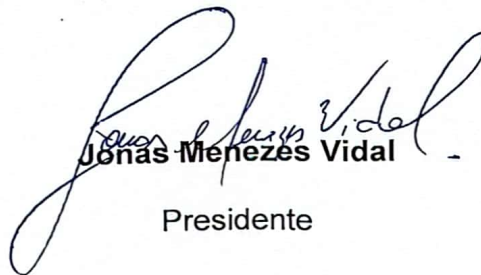
Art. 3º - Será concedida gratificação mensal de até 30% (trinta por cento) a cada integrante titular da Equipe de Apoio e ao Agente de Contratação, gratificação essa prevista pela Resolução 01/2024.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO**

Art. 4º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, ao tempo em que revogam-se todas as disposições em contrário.

Boquim-SE, 23 de setembro de 2024.


Jonas Menezes Vidal
Presidente